

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 0612.01/2021-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 09:15 (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Provisória de Licitação do Município de Acaraú, Ceará, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú, composta por: PAULO COSTA SANTOS - Presidente, JACÓ EXPEDITO DE LIMA NETO e ANA MARIA NASCIMENTO MELO - Membros, nomeados pela portaria nº 1002.01, de 10 de fevereiro de 2022, para dar continuidade do processo descrito para dar início à **TOMADA DE PREÇOS Nº 0612.01/2021-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Provisória de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI**, CNPJ nº 39.148.857/0001-99; **TENDÊNCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI**, CNPJ nº 20.232.255/0001-97 as quais protocolaram com antecedência a entrega dos envelopes devidamente lacrados e das empresas: **PROATIVA CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 16.880.297/0001-67 representada pelo sócio administrador o Sr. Antônio Maurício Sousa Lima, CPF nº 009.333.193-20 e **FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO - FUNCEPE**, CNPJ nº 09.628.053/0001-26 representada pelo diretor científico o Sr. João Bosco Freitas Cordeiro, CPF nº 013.624.373-87 as quais procederam à entrega de seus envelopes, devidamente fechados e permaneceram na sessão. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTAS DE PREÇOS”, simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes “A” contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preço os quais foram rubricados pela comissão e licitantes presentes. Neste momento, o Presidente indaga aos participantes se há alguma informação complementar sobre o credenciamento e habilitação das empresas participantes e nesse ato o representante da



empresa: PROATIVA CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 16.880.297/0001-67, apontou que a empresa TENDÊNCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ nº 20.232.255/0001-97 descumpriu ao item 13 do Termo de Referência no anexo do edital, já empresa MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI, CNPJ nº 39.148.857/0001-99 descumpriu ao item 4.2.3 (Certidão de Regularidade do profissional Contabilista) do edital. O Presidente informa que a Comissão de Licitação irá se reunir para analisar os documentos e que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto a partir da data de publicação prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea “a”. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Provisória de Licitação e os licitantes presentes. Acaraú-CE, dia 18 de Fevereiro de 2022.

COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU		
Presidente	PAULO COSTA SANTOS	<i>Paulo Costa Santos</i>
Membros	JACO EXPEDITO DE LIMA NETO	<i>Jaco Expedito de Lima Neto</i>
	ANA MARIA NASCIMENTO MELO	<i>Ana Maria Nascimento Melo</i>
EMPRESAS		ASSINATURA
MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI CNPJ: 39.148.857/0001-99		AUSENTE
TENDÊNCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI CNPJ: 20.232.255/0001-97		AUSENTE
PROATIVA CONSULTORIA LTDA CNPJ: 16.880.297/0001-67		<i>Antonio Mauricio Farias Junior</i>
FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO - FUNCEPE CNPJ: 09.628.053/0001-26		<i>Francisca Maria de Oliveira</i>

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0612.01/2021-TP

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 09:15 (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Provisória de Licitação do Município de Acaraú, Ceará, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú, composta por: PAULO COSTA SANTOS - Presidente, JACÓ EXPEDITO DE LIMA NETO e ANA MARIA NASCIMENTO MELO - Membros, nomeados pela portaria nº 1002.01, de 10 de fevereiro de 2022, para dar continuidade do processo descrito para dar início à TOMADA DE PREÇOS Nº 0612.01/2021-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Provisória de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI**, CNPJ nº 39.148.857/0001-99; **TENDÊNCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI**, CNPJ nº 20.232.255/0001-97 as quais protocolaram com antecedência a entrega dos envelopes devidamente lacrados e das empresas: **PROATIVA CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 16.880.297/0001-67 representada pelo sócio administrador o Sr. Antônio Maurício Sousa Lima, CPF nº 009.333.193-20 e **FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO - FUNCEPE**, CNPJ nº 09.628.053/0001-26 representada pelo diretor científico o Sr. João Bosco Freitas Cordeiro, CPF nº 013.624.373-87 as quais procederam à entrega de seus envelopes, devidamente fechados e permaneceram na sessão. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preço os quais foram rubricados pela comissão e licitantes presentes. Neste momento, o Presidente indaga aos participantes se há alguma informação complementar sobre o credenciamento e habilitação das empresas participantes e nesse ato o representante da empresa: **PROATIVA CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 16.880.297/0001-67, apontou que a empresa **TENDÊNCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI**, CNPJ nº 20.232.255/0001-97 descumpriu ao item 13 do Termo de Referência no anexo do edital, já empresa **MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI**, CNPJ nº 39.148.857/0001-99 descumpriu ao item 4.2.3 (Certidão de Regularidade do profissional Contabilista) do edital. O Presidente informa que a Comissão de Licitação irá se reunir para analisar os documentos e que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto a partir da data de publicação prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Provisória de Licitação e os licitantes presentes.

Acaraú-CE, 05 de Janeiro de 2022.


PAULO COSTA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, o **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0312.01/2021-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú-CE, 18 de Fevereiro de 2022.



PAULO COSTA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO